



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **APROVAR** voto de profundo pesar pelo falecimento do servidor aposentado FRANCISCO CAETANO DE ANDRADE, devendo esta decisão ser comunicada à família.

Sala de sessões, 09 de abril de 996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno